# **Atividade Legislativa**



# Medida Provisória nº 1776-12, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

### Ementa:

SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1776-12 1999, DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 57 DA LEI 4878, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1965, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURIDICO PECULIAR AOS FUNCIONARIOS POLICIAIS CIVIS DA UNIÃO E DO DISTRITO FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: Administrativo - Servidores públicos

Data de Leitura:

### Tramitação encerrada

 Decisão:
 Último local:
 30/06/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO

LEGISLATIVA DO CONGRESSO

**Destino:** Ao arquivo **Último estado:** 30/06/1999 - SEM EFICÁCIA

### Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1705/1 de 1998

Medida Provisória nº 1705/2 de 1998

Medida Provisória nº 1705/3 de 1998

Medida Provisória nº 1705/4 de 1998

Medida Provisória nº 1705/5 de 1998

Medida Provisória nº 1776/6 de 1998

Medida Provisória nº 1776/7 de 1999

Medida Provisória nº 1776/8 de 1999

Medida Provisória nº 1776/9 de 1999

Medida Provisória nº 1776/10 de 1999

Medida Provisória nº 1895/14 de 1999

Medida Provisória nº 1895/15 de 1999

Medida Provisória nº 1895/16 de 1999

Medida Provisória nº 1895/17 de 1999

# Atividade Legislativa



# Medida Provisória nº 1776-12, de 1999

#### Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1895/18 de 1999

Medida Provisória nº 1776/11 de 1999

Medida Provisória nº 1895/13 de 1999

Medida Provisória nº 1996/21 de 2000

Medida Provisória nº 1996/22 de 2000

Medida Provisória nº 1996/23 de 2000

Medida Provisória nº 1996/24 de 2000

Medida Provisória nº 1996/25 de 2000

Medida Provisória nº 2048/27 de 2000

Medida Provisória nº 2048/28 de 2000

Medida Provisória nº 2048/29 de 2000

Medida Provisória nº 2048/30 de 2000

Medida Provisória nº 2048/31 de 2000

Medida Provisória nº 2048/32 de 2000

Medida Provisória nº 2136/35 de 2001

Medida Provisória nº 2136/36 de 2001

Medida Provisória nº 2136/37 de 2001

Medida Provisória nº 2136/38 de 2001

Medida Provisória nº 2150/39 de 2001

Medida Provisória nº 2150/40 de 2001

Medida Provisória nº 2150/41 de 2001

Medida Provisória nº 2150/42 de 2001

Medida Provisória nº 2229/43 de 2001

## TRAMITAÇÃO

30/06/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi revogada e reeditada pela de nº 1895-13, de 29.06.1999, publicada no DOU de 30.06.1999 (Seção I), conforme fls. 98 e 99, anexadas ao processo.

# **Atividade Legislativa**



# Medida Provisória nº 1776-12, de 1999

### TRAMITAÇÃO

21/06/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: Anexadas fls. nºs 89 a 95, referentes à Mensagem nº 493/99-CN.

18/06/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: ESGOTADO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO, É A MATÉRIA ENCAMINHADA À SSCLCN. ANEXO MINUTA

DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA PROVISÓRIA, FLS. NºS 86 A 88.

10/06/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: NO PRAZO REGIMENTAL NÃO FOI ADICIONADA EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA.

09/06/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: ESGOTADO O PRAZO REGIMENTAL SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA PROVISÓRIA.

04/06/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** À Comissão Mista.

04/06/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP 1.776-11, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999)

### **DOCUMENTOS**

#### Texto inicial - MPV 1776-

Data: 04/06/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA

PROVISORIA 1776-12 1999, DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 57 DA LEI 4878, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1965, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURIDICO PECULIAR AOS FUNCIONARIOS POLICIAIS CIVIS DA UNIÃO E DO DISTRITO

FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.